

Permanent Offer: CNPE Publishes Resolutions Changing Bidding Rounds System	Oferta Permanente: CNPE publica resoluções alterando sistema de rodadas de licitação
<p>On December 24, 2021, Brazil's National Energy Policy Council ("CNPE") published CNPE Resolution No. 27, authorizing the National Agency of Petroleum, Natural Gas and Biofuels ("ANP") to define and include in the Permanent Offer, under the concession regime, any onshore and offshore block, as well as relinquished fields or those in the process of being relinquished ("Resolution No. 27/2021").</p> <p>Fields and blocks included in the Pre-salt Area or in Strategic Areas are not covered by the authorization granted to ANP by CNPE. Such fields and blocks may be exceptionally included in the Permanent Offer by means of a specific determination of CNPE, which would define the parameters applicable to each field or block.</p> <p>Resolution No. 27/2021 also established the Permanent Offer system as preferential for the offer of petroleum, natural gas and other fluid hydrocarbons E&amp;P areas. Please refer to our previous <a href="#">legal update</a> on the mechanics of the Permanent Offer system.</p> <p>Moreover, Resolution No. 27/2021 revoked CNPE Resolutions No. 10/2018, No. 03/2020 and No. 07/2020, which among others subjects, addressed the multiyear bidding round calendar. As a result, the blocks that would be offered in the 18<sup>th</sup> Bidding Round under the concession regime, scheduled to take place in 2022, will now be included in the Permanent Offer.</p> <p>Observing the provisions of Resolution No. 27/2021, CNPE published on January 05, 2022, Resolution No. 26/2021, authorizing ANP to include 11 blocks under the production sharing regime in the Permanent Offer, as well as approving the respective technical and economic parameters ("Resolution No. 26/2021"), as detailed below:</p>	<p>No dia 24 de dezembro de 2021, o Conselho Nacional de Política Energética ("CNPE") publicou a Resolução nº 27 do CNPE, autorizando a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") a definir e licitar em Oferta Permanente, sob o regime de concessão, blocos em quaisquer bacias terrestres e marítimas, assim como campos devolvidos ou em processo de devolução ("Resolução nº 27/2021").</p> <p>Os campos e blocos incluídos na Área do pré-sal ou em Áreas Estratégicas não são contemplados na autorização outorgada à ANP pelo CNPE. Tais campos e blocos podem ser excepcionalmente incluídos na Oferta Permanente mediante uma determinação específica do CNPE, definindo os parâmetros aplicados a cada campo ou bloco.</p> <p>A Resolução nº 27/2021 também estabeleceu o Sistema de Oferta Permanente como preferencial para a licitação das áreas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos. Consulte o nosso <a href="#">legal update</a> anterior para mais informações sobre o sistema da Oferta Permanente.</p> <p>Além disso, a Resolução nº 27/2021 revogou as Resoluções CNPE nº 10/2018, nº 03/2020 e nº 07/2020 do CNPE, que, entre outros assuntos, traziam previsões sobre o calendário plurianual de rodadas de licitação. Consequentemente, os blocos que seriam ofertados na 18ª Rodada de Licitação sob o regime de concessão, prevista para 2022, serão incluídos na Oferta Permanente.</p> <p>Observando as disposições da Resolução nº 27/2021, o CNPE publicou em 5 de janeiro de 2022 a Resolução nº 26/2021, autorizando a ANP a incluir 11 blocos sob o regime de partilha de produção na Oferta Permanente, bem como aprovando os respectivos parâmetros técnicos e econômicos ("Resolução nº 26/2021"), conforme abaixo:</p>

Block	Signature Bonus (BRL)	Minimum Percentage of Profit Oil (%)
Esmeralda	BRL 33,736,000.00	10.54%
Ágata	BRL 61,813,000.00	12.58%
Água Marinha	BRL 65,443,000.00	13.23%
Bumerangue	BRL 8,861,000.00	5.66%
Cruzeiro do Sul	BRL 134,035,000.00	14.13%
Norte de Brava	BRL 511,692,000.00	22.71%
Sudoeste de Sagitário	BRL 330,256,000.00	21.30%
Itaimbezinho	BRL 15,641,000.00	11.67%
Turmalina	BRL 9,822,000.00	6.87%
Jade	BRL 104,730,000.00	10.98%
Tupinambá	BRL 7,047,000.00	4.88%

Bloco	Bônus de Assinatura (R\$)	Percentual Mínimo do excedente em óleo da União (%)
Esmeralda	R\$ 33.736.000,00	10,54%
Ágata	R\$ 61.813.000,00	12,58%
Água Marinha	R\$ 65.443.000,00	13,23%
Bumerangue	R\$ 8.861.000,00	5,66%
Cruzeiro do Sul	R\$ 134.035.000,00	14,13%
Norte de Brava	R\$ 511.692.000,00	22,71%
Sudoeste de Sagitário	R\$ 330.256.000,00	21,30%
Itaimbezinho	R\$ 15.641.000,00	11,67%
Turmalina	R\$ 9.822.000,00	6,87%
Jade	R\$ 104.730.000,00	10,98%
Tupinambá	R\$ 7.047.000,00	4,88%

The minimum mandatory local content for such blocks was established as following: (i) exploration phase – minimum global requirement of 18%; and (ii) development phase – 25% for the well construction, 40% for the collection and offloading system, and 25% for the stationary production unit.

O conteúdo local mínimo obrigatório para tais blocos foi estabelecido da seguinte forma: (i) na fase de exploração, o mínimo obrigatório global de 18%; e (ii) na etapa de desenvolvimento, 25% para construção de poço, 40% para o sistema de coleta e escoamento e 25% para a unidade estacionária de produção.

Petrobras will have 30 days counted from the publication of Resolution No. 26/2021 to exercise its preferential rights to be the operator with a minimum 30% participating interest in each of the offered areas, as discussed in our [previous Legal Update](#).

A Petrobras terá 30 dias a partir da publicação da Resolução nº 26/2021 para se manifestar sobre o direito de preferência em ser operadora com participação mínima de 30% em cada uma das áreas ofertadas, como abordado neste [legal update anterior](#).

For more information in relation to the topics in this Legal Update, please contact: [EnergypartnersTC@mayerbrown.com](mailto:EnergypartnersTC@mayerbrown.com).

Para mais informações relacionadas a este informativo, por favor entre em contato com: [EnergypartnersTC@mayerbrown.com](mailto:EnergypartnersTC@mayerbrown.com).